



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº 001/2024 - “Pareceristas para a análise e emissão de parecer técnico sobre projetos, Juradas(os) para seleção em concursos/premiações e Mediadoras(es) Culturais para orientar artistas em editais”

ANEXO I – INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 1.** Informações e documentos obrigatórios da(o) participante para inscrição:
 - 1.1.** Nome civil, completo e sem abreviatura;
 - 1.2.** Nome social, se houver, nos termos do que dispõem o Decreto Municipal nº 17.620, de 18 de junho de 2012 e o Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016;
 - 1.3.** Nome artístico, se houver;
 - 1.4.** Número do CPF;
 - 1.5.** Número do RG, com órgão emissor e data de expedição;
 - 1.6.** Data de nascimento;
 - 1.7.** Gênero;
 - 1.8.** Cor ou raça/etnia;
 - 1.9.** Telefone fixo ou celular;
 - 1.10.** Endereço residencial;
 - 1.11.** Ano de início de atuação no setor cultural;
 - 1.12.** Nível de Escolaridade;
 - 1.13.** E-mail.
- 2.** Além das informações contidas no item 1 deste Anexo, deverão ser apresentados os seguintes documentos, em formato PDF:
 - 2.1.** Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física – CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
 - 2.2.** Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- 2.3.** Comprovante de residência com data atual, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome da(o) participante ou declaração de residência com assinatura da(o) participante:
- 2.3.1.** no caso de comprovante de endereço em nome de cônjuge, a(o) participante deverá enviar documento de comprovação da união.
 - 2.3.2.** no caso de declaração de residência a(o) participante estará ciente do item 8.6.2 do edital.
- 2.4.** Currículo da(o) participante atualizado, contendo a sua identificação, formação e experiência;
- 2.5.** Portfólio da(o) participante atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural de sua escolha, no caso das categorias Pareceristas e Juradas(os) ou de atuação artístico-cultural em qualquer área, no caso da categoria Mediadoras(es), contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação ou consagração por crítica especializada em jornais e revistas;
- 2.6.** Registro no órgão do Ministério do Trabalho respectivo do artista para comprovar a profissionalidade, se houver;
- 2.7.** Registro no respectivo órgão de classe (ex.: OMB, DRT, etc.), se houver;
- 2.8.** Diplomas e certificados, sendo acadêmicos ou diplomações em geral, preferencialmente relacionados à arte e à cultura;
- 2.9.** Autodeclaração de Pessoas Transgêneros, conforme Anexo II do edital, quando for o caso;
- 2.10.** Autodeclaração de Pessoas Negras e/ou Indígenas, conforme Anexo III do edital, quando for o caso;
- 2.11.** Autodeclaração de Pessoa com Deficiência – PCD, conforme Anexo IV do edital, quando for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- 2.12.** Outros documentos que a(o) participante julgar pertinentes para comprovar sua atuação na área artístico-cultural pretendida, para a categoria de Pareceristas e Juradas(os).